



EXP. ÚNICO_002.220043.000

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950

Canoas RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: comar5@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 902/SERENG_SCA/64959

Protocolo COMAER nº 67270.913573/2011-69

Canoas, 24 de maio de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI
Prefeito Municipal de Porto Alegre
Praça Montevideó, 10 - Bairro Centro
CEP 90.010-170 – Porto Alegre – RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre-RS.

Senhor Prefeito,

1. Em atenção ao Ofício nº 986/11-GP, de 01 de novembro de 2011, com o qual essa Prefeitura manifesta o **interesse público**, conforme o previsto no Art. 94 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, pela implantação de uma edificação comercial, com 113,00 metros de altitude no topo (cota do terreno + altura do prédio, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios e quaisquer outras implantações que venham as ser instaladas no topo da edificação). a localizar-se na Rua Luzitana, nº 1409, Bairro Higienópolis, no Município de Porto Alegre-RS, informo a Vossa Excelência o que segue:

2. **A referida implatação irá violar em 63,05 metros o gabarito da Superfície Horizontal Interna** do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho. contrariando o prescrito no Capítulo 4 do Anexo 14 à Convenção de Aviação Civil Internacional, o qual preconiza que o espaço aéreo ao redor de um aeroporto deve ser mantido livre de obstáculos, com o objetivo de que as operações aéreas sejam conduzidas de forma segura e, ainda, de prevenir que o aeroporto sofra algum tipo de restrição devido ao crescimento de obstáculos no seu entorno.

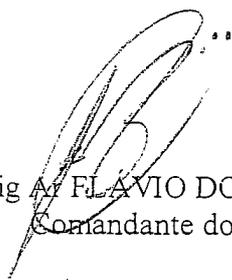
3. Todavia, como é de conhecimento de Vossa Excelência, **o Comando da Aeronáutica já adotou medidas mitigadoras no aeródromo de Porto Alegre**, a exemplo da criação de Espaços Aéreos Condicionados, envolvendo parte das Superfícies violadas, nos setores onde o número de obstáculos é mais acentuado, a fim de salvaguardar a segurança das operações aéreas, tendo em vista a implantação de diversos edifícios, no setor sul do supracitado aeródromo, à revelia de autorização do COMAER, onde não foram observados os limites máximos de altitude fixados pelos planos de zona de proteção de aeródromo.

4. Diante disto, este Comando informa a Vossa Excelência que a implantação da edificação em questão, **caso seja ratificado o interesse público por parte dessa Prefeitura**, não causará restrições adicionais ao Aeroporto Internacional Salgado Filho, não cabendo, portanto, a adoção de novas medidas mitigadoras.

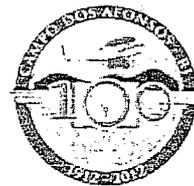
5. Não obstante, cabe destacar que, embora não exista a necessidade da implementação de medidas mitigadoras adicionais no presente pleito, este Comando lembra a Vossa Excelência que a **proliferação de obstáculos** violando as Superfícies de Zona de Proteção poderá reduzir o nível de segurança do Aeroporto.

6. Por oportuno, reitero que este Comando está à disposição de Vossa Excelência para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

No Imp Maj Brig Ar  FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
Comandante do V COMAR

JEFSON BORGES Cel Av





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Inquire-se
(com minuta de
POM)
J.

Of.986/11-GP

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

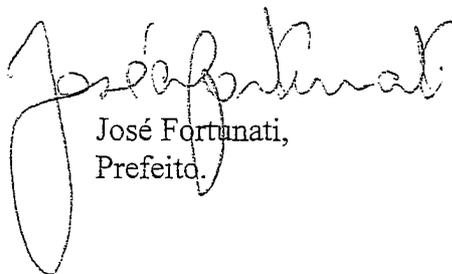
2
3

A Sua Excelência o Senhor
Maj Brigadeiro do Ar FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES,
Cmdt do V COMANDO AÉREO REGIONAL .
CANOAS- RS

Senhor Comandante:

Tomando como exemplo o conteúdo do Expediente Único nº 002.220043.00.0 (documentos anexos) e nos termos do artigo 94 da Portaria nº 256/GC5, de 13.05.2011, vimos, através do presente, consultar acerca das restrições necessárias às operações do Aeródromo Salgado Filho, caso a edificação fosse licenciada e implantada nos termos do projeto urbanístico proposto, tendo em vista o interesse público de ver atendido o regramento previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA (regime urbanístico descrito na documentação em apenso).

Atenciosamente,


José Fortunati,
Prefeito.